

**ATA DA 311ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às 10:30h. na Sede do ECAD/RJ, à Rua Guilhermina Guinle, 207 – Botafogo/RJ, a Assembléia Geral do Escritório realizou, em caráter extraordinário, sua 311ª Reunião, com a presença dos Srs. Roberto Corrêa de Mello (ABRAMUS), José Alves (AMAR), Adonis Marcelo Ramos de Oliveira (SBACEM – devidamente credenciado), Chrysóstomo Pinheiro de Faria (SICAM), Sílvio César (SOCINPRO), José Antônio Perdomo Corrêa (UBC) e da Srª Superintendente, Glória Cristina Rocha Braga Botelho. Presentes ainda os Srs. Alexander Appel e Ney Tude (ABRAMUS), Kléber da Silva (SBACEM), Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), Jorge Francisco da Silva (SICAM), Frederico Lemos e Sydney Sanches (UBC). Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Jorge de Souza Costa, cabendo a mim, Chrysóstomo Pinheiro de Faria, secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA 310ª AGO:** Lida e aprovada a ata da 310ª AGO após algumas alterações. **3) PENDÊNCIAS REUNIÃO ANTERIOR: 3.1) Relatório sobre o custo mínimo** – A Sra. Superintendente comentou que o relatório de acompanhamento sobre o custo mínimo foi encaminhado para análise das associações. A Assembléia Geral decidiu que o ECAD deverá dar continuidade à implementação das regras aprovadas, fazendo as devidas comunicações às associações que não atingiram o mínimo previsto. **4) ORDEM DO DIA: 4.1) Superintendência: a) CPI/MS** - Foram relatadas as providências que vêm sendo adotadas em relação à CPI/MS. O ECAD impetrou mandado de segurança e aguarda as informações que serão prestadas pela Assembléia Legislativa para a decisão sobre a liminar pleiteada. **b) Câmara Setorial da Música** - Apresentadas as propostas que foram encaminhadas para FUNARTE, coordenadora da Câmara, em nome de ABEM, ABER, ABPD, ABMI, ECAD e associações. A reunião da Câmara será nos dias 10 e 11 de agosto, sendo importante a participação das associações. **4.2) Gerência Administrativa/Financeira: a) Memos 145, 146, 147 e 158/05 – Solicitando baixa de patrimônio** - Autorizada baixa patrimonial, por ser antieconômico o reparo dos bens. **4.3) Gerência de Distribuição: a) Estudo para desconto dos adiantamentos realizados** – Analisado e aprovado o estudo apresentado pela gerência de distribuição, para a realização de várias distribuições até o final de 2005, com o conseqüente desconto dos valores adiantados em razão da mudança da periodicidade da distribuição, a saber: **AGOSTO:** Músico Acompanhante; TV por Assinatura – 2º semestre/04; TV por Assinatura – complementar/1993 a 1999 (80%); **SETEMBRO:**Festa Junina; Extra de Outras Emissoras (AGO – 2001 a AGO – 2005); **OUTUBRO:**Indireta; **NOVEMBRO:** Músico Acompanhante, acrescido do músico da extra OUTRAS EMISSORAS e do músico da extra da Record; TV por Assinatura Complementar/1993 a 1999 (20%); **DEZEMBRO:** Extra Rádio (além das rádios, a verba do grupo “música” da TV por Assinatura); Extra Record; Directv e Extra Músico (desconto dos 2/4 de adiantamento). Em todos os meses, haverá distribuição normal de crédito retido, pendente e shows. Considerando a previsão das distribuições acima, bem como os valores que delas advirão, ficou decidido que será efetuado no mês de dezembro o desconto dos 2/4 restantes dos adiantamentos já concedidos em todas as rubricas. **b) Estudo para abatimento da reserva técnica** - Na mesma oportunidade, foram analisados os valores negativos das reservas técnicas de algumas rubricas, tendo sido autorizado o parcelamento em duas vezes dos valores e seus correspondentes descontos nos meses de outubro de 2005 e janeiro de 2006. O ECAD deverá fazer o acompanhamento financeiro destes valores, comunicando à AG caso venham a causar impactos nas distribuições futuras, razão pela qual as presentes decisões poderão ser reavaliadas. **4.4) Gerência Jurídica: a) Cts. 322, 323, 324, 325, 326, 327 e 328/04-GJUR – Solicitando baixa de cheques e notas promissórias** - Autorizada a baixa de cheques e notas promissórias, no valor total de R\$ 87.490,14 (oitenta e sete mil quatrocentos e noventa reais e quatorze centavos), considerando a impossibilidade de cobrança. **b) Posicionamento TV Globo** – Entregues as petições iniciais das ações movidas pelo ECAD contra a TV Globo e desta contra o ECAD. Comunicado o deferimento de liminar para depósito de valor menor do que o que vinha sendo pago pela emissora. O ECAD recorrerá da decisão. **4.5) Gerência de Arrecadação: a) Proposta de convênio com a APTR** – Aprovada a celebração de convênio com a Associação de Produtores de Teatro do Rio de Janeiro, entidade que congrega 90 associados, dentre proprietários de teatro e produtores teatrais. O convênio concretiza o pagamento de direitos pela execução de obras musicais e fonogramas inseridos nas trilhas sonoras das peças teatrais, concedendo um desconto de 25% para os associados da APTR, desde que paguem em dia as contribuições devidas e informem a programação musical das peças. A cobrança será proporcional à minutagem apurada, sem a manutenção do mínimo de 2% constante na Tabela de Preços. Para as apresentações de balé, o valor cobrado

levará em conta a minutagem calculada a partir do valor máximo de 5% sobre a receita de bilheteria.

b) Posicionamento TV Record – Aprovada a celebração de contrato com a TV Record, pelo período de doze meses, a partir de julho de 2005. O valor da mensalidade incluirá as emissoras constantes do contrato findo, bem como as novas afiliadas da rede. Em relação ao contrato anterior, o valor atual representa uma majoração de 25,07%. Ficarão mantidas as demais cláusulas do contrato.

c) Exibidores Cinematográficos – Apresentada a proposta de nova composição com os exibidores cinematográficos. O Sindicato dos Exibidores Cinematográficos do Rio de Janeiro celebrará convênio com o ECAD, em conjunto com as empresas Severiano Ribeiro, SR Kinoplex, Cinema Star, Paris Films, Art Films, UCI, Cine Box, Oriente, FJ Lucas e Alvorada. Em caso de inadimplemento do acordo, o ECAD poderá executar os valores inicialmente devidos. As empresas e o ECAD comunicarão ao Senado Federal a realização do convênio, informando não terem interesse na continuidade do PL 532/04. As custas de baixa das ações judiciais e os honorários serão suportados pelos exibidores. Nestes termos, a Assembléia Geral aprovou a celebração do convênio, dos acordos sobre os débitos e dos contratos para as utilizações futuras.

5) ASSUNTOS GERAIS: 5.1) Pouco após o início da Assembléia Geral, registrou-se que o Sr. Jorge Francisco da Silva portava um gravador de uso pessoal que estava sendo usado para a gravação da reunião. Como este procedimento não é adotado em reuniões da Assembléia Geral nem tinha sido autorizado pelos presentes, o Sr. Jorge Costa, que presidia a Assembléia Geral, solicitou a entrega da fita, no que foi atendido. O Sr. Chrysóstomo, Presidente da SICAM, acrescentou a justificativa do episódio pelo fato do Sr. Jorge Silva desconhecer tal proibição, solicitando a compreensão dos demais participantes e disponibilizando a fita para que fosse apagada ou destruída, o que não foi aceito pelo Sr. Jorge Costa que declarou que a mesma passasse à guarda da Sra Superintendente para no caso de divulgação do alí contido, responsabilizasse o Sr. Jorge Silva, o que foi feito. O Sr. Jorge Francisco da Silva pediu desculpas pelo ocorrido. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 17:00 horas, tendo eu, Chrysóstomo Pinheiro de Faria, lavrado a presente Ata que após lida e aprovada é assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2005.

ABRAMUS _____

AMAR _____

SBACEM _____

SICAM _____

SOCINPRO _____

UBC _____